



**ATA DA NONA REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE OBRAS,  
POLÍTICA URBANA, SERVIÇOS PÚBLICOS, ADMINISTRAÇÃO E  
SEGURANÇA PÚBLICA.**

**REALIZADA EM 14 DE MAIO DE 2025**

Aos quatorze dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e cinco, às dezesseis horas, reuniram-se na Sala de Reuniões da Câmara Municipal de Patrocínio os integrantes da Comissão de Obras, Política Urbana, Serviços Públicos, Administração e Segurança Pública, instituída pela Portaria nº 92, de 28 de abril de 2025, sob a presidência do vereador Marcos Remis dos Santos Filho. Foram devidamente convocados os vereadores Alaercio Rodrigues Luzia, na função de relator, e Paulo César de Lima Júnior, membro da Comissão. Registraram presença os seguintes vereadores: Marcos Remis dos Santos Filho – Presidente; Alaercio Rodrigues Luzia – Relator e Paulo César de Lima Júnior – membro. Havendo quórum, foi anunciada a ordem do dia. **ORDEM DO DIA:** O presidente deu início aos trabalhos esclarecendo que a reunião destinava-se à discussão e emissão de parecer sobre os seguintes processos de lei: **1) Processo de Lei Complementar nº 11/2025**, de autoria do Prefeito Municipal, Gustavo Tambeli Brasileiro, que define normas de edificações em lotes limítrofes às avenidas que compõem o perímetro urbano do município de Patrocínio e dá outras providências. **2) Processo de Lei nº 053/2025**, de autoria do Vereador Alexandre Vitor Castro da Cruz, que denomina de “Rua Lázaro Delfino de Sousa” a rua 09 localizada no bairro Padre Pio, no município de Patrocínio/MG e revoga a Lei nº 5.763, de 05 de novembro de 2024. Anunciada a ordem do dia, os integrantes da Comissão procederam à leitura e discussão dos processos submetidos à análise. **1) Processo de Lei Complementar nº 11/2025**, de autoria do Prefeito Municipal, Gustavo Tambeli Brasileiro, que define normas de edificações em lotes limítrofes às avenidas que compõem o perímetro urbano do município de Patrocínio e dá outras providências. O relator, vereador Alaercio Rodrigues Luzia, realizou a leitura do seu voto favorável à aprovação do referido projeto, o presidente, vereador Marcos Remis dos Santos Filho, e o membro, vereador Paulo César de Lima Júnior, acompanharam integralmente o voto proferido pelo relator. **2) Processo de Lei nº 053/2025**, de autoria do Vereador Alexandre Vitor Castro da Cruz, que denomina de “Rua Lázaro Delfino de Sousa” a rua 09 localizada no bairro Padre Pio, no município de Patrocínio/MG e revoga a Lei nº 5.763, de 05 de novembro de 2024. O relator, vereador Alaercio Rodrigues Luzia, realizou a leitura do seu voto favorável à aprovação do referido projeto, o presidente, vereador Marcos Remis dos Santos Filho, e o membro, vereador Paulo César de Lima Júnior, acompanharam integralmente o voto proferido pelo relator. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, o presidente, vereador Marcos Remis dos Santos Filho, declarou encerrados os trabalhos às dezesseis horas e quarenta e cinco minutos. O inteiro teor dos pareceres discutidos e dos votos proferidos consta do presente documento, conforme Anexo Único. Para constar, eu, Laressa Bonela, advogada, no

exercício da função de Assessora das Comissões Permanentes, lavrei a presente ata, que foi lida e aprovada, sendo assinada pelo presidente, Marcos Remis dos Santos Filho, pelo relator, Alaercio Rodrigues Luzia, e pelo membro, Paulo César de Lima Júnior.

  
**Marcos Remis dos Santos Filho**

**Presidente**

  
**Alaercio Rodrigues Luzia**

**Relator**

  
**Paulo César de Lima Júnior**

**Membro**

### **ANEXO ÚNICO**

**PARECER Nº 021, DE 2025**

**DA COMISSÃO DE OBRAS, POLÍTICA URBANA, SERVIÇOS PÚBLICOS, ADMINISTRAÇÃO E SEGURANÇA PÚBLICA, sobre o Processo de Lei Complementar nº 12/2025, que define normas de edificações em lotes limítrofes às avenidas que compõem o perímetro urbano do município de Patrocínio e dá outras providências.**

Relator: Alaércio Rodrigues Luzia

#### **I – RELATÓRIO**

Trata-se de projeto de lei, de autoria do Prefeito Municipal, Sr. Gustavo Tambelini Brasileiro, que tem por finalidade permitir a aplicação das diretrizes urbanísticas previstas para a Zona Comercial e de Serviços (ZCS), conforme estabelecido no Plano Diretor, aos lotes localizados em Zona Mista (ZM) e Zona Residencial (ZR), situados nas avenidas que especifica.

A proposta prevê a regularização mediante o pagamento da multa prevista no Programa de Regularização Urbana – REPURB, nos casos em que as construções tenham sido iniciadas em desacordo com a legislação urbanística vigente.

Em síntese, é o relatório.

#### **II – VOTO DO RELATOR**

Da análise do projeto de lei, constata-se que as alterações propostas têm por objetivo fomentar o desenvolvimento econômico local, por meio do incentivo à instalação de novas atividades comerciais e de serviços, com potencial para a geração de empregos, o fortalecimento da economia municipal e o incremento da arrecadação pública.

Ademais, a iniciativa contribui para o adequado aproveitamento do solo urbano, em conformidade com as diretrizes estabelecidas no Plano Diretor, na legislação municipal que disciplina o zoneamento, o uso e a ocupação do solo, e reforça o princípio da função social da propriedade



Dessa forma, conclui-se que o projeto observa os princípios de conveniência, utilidade e oportunidade, razão pela qual manifesto parecer favorável à sua aprovação.

**III – VOTO DO PRESIDENTE**

Acompanho o voto do relator, na íntegra.

**IV – VOTO DO MEMBRO**

Acompanho o voto do relator, na íntegra.

**IV – CONCLUSÃO**

Por maioria dos votos, os membros da Comissão de obras, política urbana, serviços públicos, administração e segurança pública votaram pela aprovação do projeto.

Patrocínio/MG, 14 de maio de 2025.

**Alaércio Rodrigues Luzia**

**Relator**

**Marcos Remis dos Santos Filho**

**Presidente**

**Paulo César de Lima Júnior**

**Membro**

**PARECER Nº 022, DE 2025**

**DA COMISSÃO DE OBRAS, POLÍTICA URBANA, SERVIÇOS PÚBLICOS, ADMINISTRAÇÃO E SEGURANÇA PÚBLICA, sobre o Projeto de Lei nº 053/2025, que denomina de “Rua Lázaro Delfino de Sousa” a rua 09 localizada no bairro Padre Pio, no município de Patrocínio/MG e revoga a Lei nº 5.763, de 05 de novembro de 2024.**

Relator: Vereador Alaercio Rodrigues Luzia

**I – RELATÓRIO**

O projeto em exame, de autoria do Vereador Alexandre Vitor Castro da Cruz, tem por objetivo denominar de “LÁZARO DELFINO DE SOUSA”, a rua nº 09, que tem interseção da Rua Eurípedes Siqueira Galego com a Av. Radialista Pedro Alves do Nascimento e vai até a interseção da Rua Ana Leonor de Paula situada no bairro Pedro Pio, no município de Patrocínio/MG.

Em síntese, é o relatório.

**II – VOTO DO RELATOR**

Considerando a justificativa apresentada pelo autor, o projeto de lei atende os requisitos da conveniência, utilidade e oportunidade, pois visa homenagear um cidadão que contribuiu com a história do Município.

Diante do exposto, voto pela aprovação do projeto.

**III – VOTO DO PRESIDENTE**

Acompanho o voto do relator, na íntegra.

**IV – VOTO DO MEMBRO**

Acompanho o voto do relator, na íntegra.

**V – CONCLUSÃO**

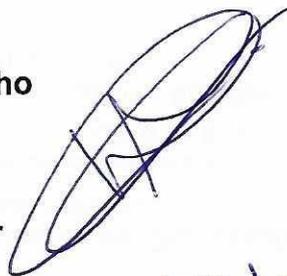
Os membros da Comissão de Obras, Política Urbana, Serviços Públicos, Administração e Segurança Pública, opinaram pela aprovação do projeto.

Patrocínio/MG, 14 de maio de 2025.

**Marcos Remis dos Santos Filho**  
**Presidente**

**Alaercio Rodrigues Luzia**  
**Relator**

**Paulo César de Lima Júnior**  
**Membro**



Patrocínio-MG, 14 de maio de 2025.



Laressa Benela

